



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**CHAMADA INTERNA 01/2019
PROCESSO SELETIVO PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**

Disposições Gerais: A Coordenação de Extensão do *Campus* Catu, no uso de suas atribuições legais, considerando que dispõe a Resolução nº. 23/2019, torna pública a presente Chamada Interna e convida os servidores de inscrições no período de 26 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019, para apresentarem propostas de cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma da Chamada Interna

Data da publicação da Chamada	25/04/2019
Período de Inscrições	26/04/2019 a 10/05/2019
Resultado Parcial	20/05/2019
Recursos	21/05/2019
Resultado Final	23/05/2019

1. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

1.1. Em consonância com a Resolução nº. 23/2019 poderão realizar inscrições servidores conforme Art. 17.

- a) Poderão apresentar propostas de Curso de Formação Continuada (FC)* docentes e Técnicos Administrativos** do quadro ativo e permanente, com atuação comprovada na área do curso proposto.
- b) A participação de servidor no Curso FC não poderá prejudicar o cumprimento das atividades acadêmicas ou administrativas, devendo ser computada na carga horária de trabalho regular.

1.2 Este edital aceitará somente propostas de Cursos FC

- a) A carga horária mínima do Curso FC deverá ser de 20 (vinte) horas e carga horária máxima de 159 (cento e cinquenta e nove) horas***.
- b) O Curso FC bem como o núcleo tecnológico deve estar fundamentado no Guia PRONATEC de Cursos FIC (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=18068-guia-pronatec-de-cursos-fic-2edicao-portaria-mec1232-2012&category_slug=agosto-2015-pdf&Itemid=30192) e ou equivalente.

2. DAS PROPOSTAS

* Conforme o Art. 5 da Resolução nº. 23/2019 FC: “compreende cursos que aprimoram, aprofundam e atualizam saberes relativos a uma área profissional”.

** Conforme Parágrafo Único do Art. 33 da Resolução nº. 23/2019: “Os Técnicos Administrativos em Educação (TAE) [...] devem possuir diploma de nível superior em área afim aos conteúdos que serão ministrados.”.

*** Conforme o Art. 8 da Resolução nº. 23/2019: “A carga horária mínima dos cursos de FC é de 20(vinte) horas, não computado o tempo de estudo individual e em grupo, sem a assistência do (a) docente. Parágrafo único. Os cursos FC deverão ter carga horária máxima de 159 horas.”.

- 2.1. O pedido de proposta deverá ser acompanhado através do formulário do Anexo I preenchido.
- 2.2 O formulário do Anexo I estará disponível no formato editável e deverá ser enviado em formato arquivo PDF.
- 2.3. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, por e-mail enviado ao contato da Coordenação de Extensão: extensao@catu.ifbaiano.edu.br.

3.0 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 3.1 Caberá à Comissão do Processo Seletivo para Cursos FIC a seleção das propostas (conforme Barema do Anexo II) que deverá ser deferida ou não pela Direção Geral do *Campus*.
- 3.2 A proposta de oferta de Curso FC submetida a este edital deverá obter no mínimo 50 pontos (conforme Barema do Anexo II).

4.0 DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado do processo de seleção para propostas de Cursos FIC será publicizado no site oficial do Campus Catu (<http://ifbaiano.edu.br/unidades/catu/>), conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os Cursos FC serão oferecidos à comunidade EXTERNA, podendo haver participação da comunidade interna.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Alexandra Souza de Carvalho
Diretora Geral Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FC)**

A) DADOS DO PROPONENTE

Nome do Servidor	
Área de Formação	
Contatos	
Link do Currículo Lattes	

B) DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA (SE FOR O CASO)

Representante da Entidade parceira para a execução do Projeto	
Entidade	
Esfera administrativa	
CNPJ	
Contatos	

C) DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso	Escreva o nome completo do curso.
Modalidade	Se presencial, semipresencial ou à distância.
Público alvo	
Pré-requisito para acesso ao curso	Especificar o pré-requisito referente a escolaridade exigida para ingresso no curso.
Forma de ingresso	Especificar o meio/instrumento adotado para a seleção.

Carga horária total	A carga horária deve ser contabilizada em hora relógio (diferente de hora-aula).
Periodicidade das aulas	Definir a periodicidade das aulas. Ex. Quantas vezes por semana, quinzenal ou mensal.
Local das aulas	Definir local das aulas.
Turno de funcionamento	Definir se matutino, vespertino, noturno ou integral.
Número de vagas	
Número de turmas	

D) PERFIL DO CURSO

Justificativa do curso	Justificar a necessidade da oferta.
Objetivos do curso	Descrever os objetivos a serem alcançados com a oferta do curso. Os objetivos devem apresentar coerência com a Justificativa, o Perfil Profissional e com os conteúdos propostos.
Perfil profissional do egresso	Descrever as competências e habilidades a serem desenvolvidas.

E) ESTRUTURA CURRICULAR

Especificar os conteúdos que serão abordados durante o curso, com as respectivas cargas horárias.

COMPONENTES CURRICULARES/CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
TOTAL	

G) METODOLOGIA

Descrever a metodologia definida para guiar o desenvolvimento pedagógico do curso.

H) AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Informar como será realizada a avaliação dos conhecimentos, explicitando o processo e os instrumentos que serão utilizados.

I) ESTRUTURA DISPONÍVEL FUNCIONAMENTO DO CURSO

Descrever as instalações (laboratórios, biblioteca, oficinas), equipamentos, utensílios e insumos existentes que tornam viável a oferta do curso.

J) ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

Relacionar instalações (laboratórios, biblioteca, oficinas), equipamentos, utensílios e insumos que asseguram o desenvolvimento do curso. Os equipamentos e materiais devem ser especificados, indicando inclusive as quantidades por item.

L) CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO QUE IRÁ ATUAR NO CURSO

Listar recursos humanos necessários e as respectivas áreas de formação

M) ORÇAMENTO

Descrever o orçamento para diárias, materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do curso, caso se aplique.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Item	Pontuação	
	Miníma	Máxima
Conformidade com o Catálogo Nacional FIC	0	20
Formulário devidamente preenchido	0	30
Carga horária do curso está de acordo com a Normativa nº. 23/2019	0	15
Candidato possui experiência na área do curso	0	15
<i>Campus</i> tem infraestrutura e corpo técnico para atender o curso	0	20
Total de Pontos	0	100

1. Parecer da comissão

Catu, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

ANEXO III

FORMULÁRIO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação das inscrições do Curso _____, junto a esta Comissão do Processo Seletivo para Cursos FIC.

1. Parecer da comissão

Catu, ____ / ____ / ____ .

Local e Data

Assinatura